



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO
REF.: PLL Nº 20/2020

Folha

23 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

Senhor(a) Vereador(a)

Para ciência e controle, em observância ao despacho de fl. 22 dos respectivos autos, comunico aos Senhores Vereadores o **ARQUIVAMENTO** da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 20/2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de itens e serviços sanitizantes, por parte de estabelecimentos públicos e privados, nos termos que especifica. Autoria: Vereadores Abner de Madureira, Patrícia Juliani e Dr. Rodrigo Salomon.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2020.


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo

CMJ - Comunicado SL nº 2020.05.11-005 - Comunica arquivamento do PLL nº 20/2020



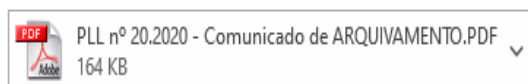
moacir@jacarei.sp.leg.br

Para 91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Arildo Batista (arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Fernando da Ótica Original (fernandoramos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juarez Araújo (ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Lucimar Ponciano (ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); **+21 outros**
Cc 95 CMJ Comunicação - Cibele (cibele@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Diretoria - SDL Elton (elton@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Fredy (fredy@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Márcio Martinele 01 (marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Márcio Martinele 02 (redacao@jacarei.sp.leg.br); **+26 outros**

seg 11/05/2020 17:06

Responder Responder a Todos Encaminhar

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 11 de maio de 2020.

CMJ - Comunicado SL nº 2020.05.11-005 - Comunica arquivamento do PLL nº 20/2020

COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO

REF.: PLL Nº 20/2020

Senhor(a) Vereador(a)

Para ciência e controle, em observância ao despacho de fl. 22 dos respectivos autos, comunico aos Senhores Vereadores o **ARQUIVAMENTO** da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 20/2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de itens e serviços sanitizantes, por parte de estabelecimentos públicos e privados, nos termos que especifica. Autoria: Vereadores Abner de Madureira, Patrícia Juliani e Dr. Rodrigo Salomon.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Câmara Municipal de Jacaré, 11 de maio de 2020.

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacaré
Fone: (11) 3955.2250
moacir@jacarei.sp.leg.br